



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 019/1.15.0002728-3 (0005003-
92.201.5.82.1001)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Junho de 2019.

Novo Hamburgo, RS, 31 de julho de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda. EPP segue seu curso nos termos da lei. Houve a convocação da Recuperação Judicial em falência em 08.06.2015, com posterior revogação da sentença em virtude do julgamento do Agravo de Instrumento nº 70065261703, que reabriu a contagem do prazo que se refere o art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, foi determinada nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, e aviso do art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no DJE em 05.05.2016.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.04.2017, às 14h, em 1ª convocação e para o dia 03.05.2017, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Centro Executivo Torre Prata, localizado à Rua Júlio de Castilhos, 679, em Novo Hamburgo/RS, as quais restaram suspensas. Os trabalhos foram retomados em 05.07.2017, oportunidade em que aprovado o respectivo plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial submeteu a ata da solenidade ao Juízo.

A Recuperanda, por sua vez, foi intimada a trazer aos autos as certidões elencadas no art. 57, da LRF, uma vez que essenciais ao conhecimento da situação fiscal da empresa. Com a juntada, foi homologado o plano e, conseqüentemente, concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 do citado diploma legal.

O prestador de serviços contábil da Recuperanda informou que a empresa não faz a entrega periódica da documentação contábil, impedindo que as demonstrações contábeis estejam compiladas com as movimentações financeiras existentes na empresa, tal fato foi comunicado ao juízo recuperacional.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as informações contábeis e financeiras.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Mercosilver

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/05/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	art. 8º
26/02/2015	Deferimento do Pedido de Processamento de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	18/03/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC).	art. 56, § 1º
05/03/2015	Publicação do deferimento no DJE.		30/07/2015	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 56, § 1º
13/03/2015	Publicação do 1º Edital.	art. 52, § 1º e aviso 7º, § 1º	31/05/2015	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 60., § 4º
06/04/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital).	art. 7º, § 1º	21/08/2018	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação.	
05/04/2016	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo reaberto por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 53		Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, que se vencerem em até dois anos, <u>contados da concessão da recuperação.</u>	art. 61
06/05/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único			
06/05/2016	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (republicado por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 7º, § 2º			
17/06/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• A Mercosilver Importação e Exportação tem como sua atividade principal o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.• Solicitamos à Recuperanda que encaminhe o contrato social referente a última alteração, pois antes seu CNAE principal era o de transporte rodoviário nacional e internacional, no entanto, em consulta ao cartão CNPJ, no site da Receita Federal, esta informação foi alterada.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda possui apenas uma funcionária registrada, que atua na área administrativa. De acordo com a visita feita a empresa, nenhum motorista tem registro em folha de pagamento, sendo que todos atuam como autônomos.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">• A Mercosilver optou pelo regime de tributação de lucro presumido. O enquadramento no regime é permitido em razão do faturamento ser inferior a R\$78.000.000,00 ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• <u>Conforme informado pela contabilidade, a Mercosilver não entregou a documentação para confecção das demonstrações contábeis de junho. Diante disso, os demonstrativos apresentados estão incorretos e serão retificados.</u>• Em junho houve queda no faturamento, a Recuperanda obteve R\$ 21.018,00 de receita, visto que não apresentou custo do produto vendido que abrange as compras de mercadorias. O responsável pela empresa nos informou que a mercadoria está sendo vendida apenas para uma empresa localizada na Argentina, denominada Merco Design SRL, que possui sócio em comum com a Recuperanda – Sr. Sergio Ricardo Silveira. Estes fatos também foram noticiados ao juízo, em pedido de esclarecimentos por parte da empresa.• Solicitamos à empresa que revise os veículos contabilizados no patrimônio, que apresenta um saldo de R\$ 8.845.204,80. Em reunião realizada com a Recuperanda, esta informou que a composição desta conta não é a realidade e que, portanto, irá verificar junto a contabilidade os veículos existentes e providenciar os ajustes das demonstrações contábeis, para que saldos contábeis se igualem ao real cenário da empresa.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Andamento processual:	<p>A Administração Judicial vem apresentando mensalmente os relatórios de acompanhamento das atividades da recuperanda. Recentemente, em 04.06.2019, peticionou nos autos noticiando a irregular apresentação de documentação por parte da empresa, bem como as dificuldades que vem enfrentando para obter esclarecimentos, quando necessário.</p> <p>Em 22.08.2019 o juízo recuperacional determinou intimação da recuperanda pra que preste os esclarecimentos solicitados. Outrossim deferiu o pleito de consulta ao <i>Bacenjud</i> e <i>Renajud</i>, a fim de obter-se informações mais precisas acerca do ativo da empresa. Aguarda-se a efetiva intimação da Recuperanda e posterior manifestação de esclarecimento.</p> <p>Dos recursos interpostos:</p> <p>O Banco do Brasil, através do agravo de instrumento de nº 70080085111, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial. O recurso não foi conhecido em razão da intempestividade, já houve o trânsito em julgado da decisão.</p> <p>O Banco Volvo (Brasil) S.A., através do agravo de instrumento de nº 70079634143, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial, alegando haver irregularidades e incoerências nas cláusulas do plano. O recurso não foi conhecido em razão da inadequada instrução processual. Os embargos opostos, de nº 70079910840, foram desacolhidos. Interposto recurso especial, igualmente não foi admitido, por se tratar de recurso em face de decisão monocrática. Por fim, o banco desistiu do agravo em recurso especial de nº 70081562944, já houve o trânsito em julgado da decisão.</p>



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - INSTALAÇÕES
 - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades, estrutura societária e funcionários

Histórico de Atividades

A Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP foi constituída em maio de 2004, sob o CNPJ nº 03.710.199/0001-30. Localiza-se na Rua Curt Wacker, Nº45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Atividades: transporte rodoviário nacional e internacional.

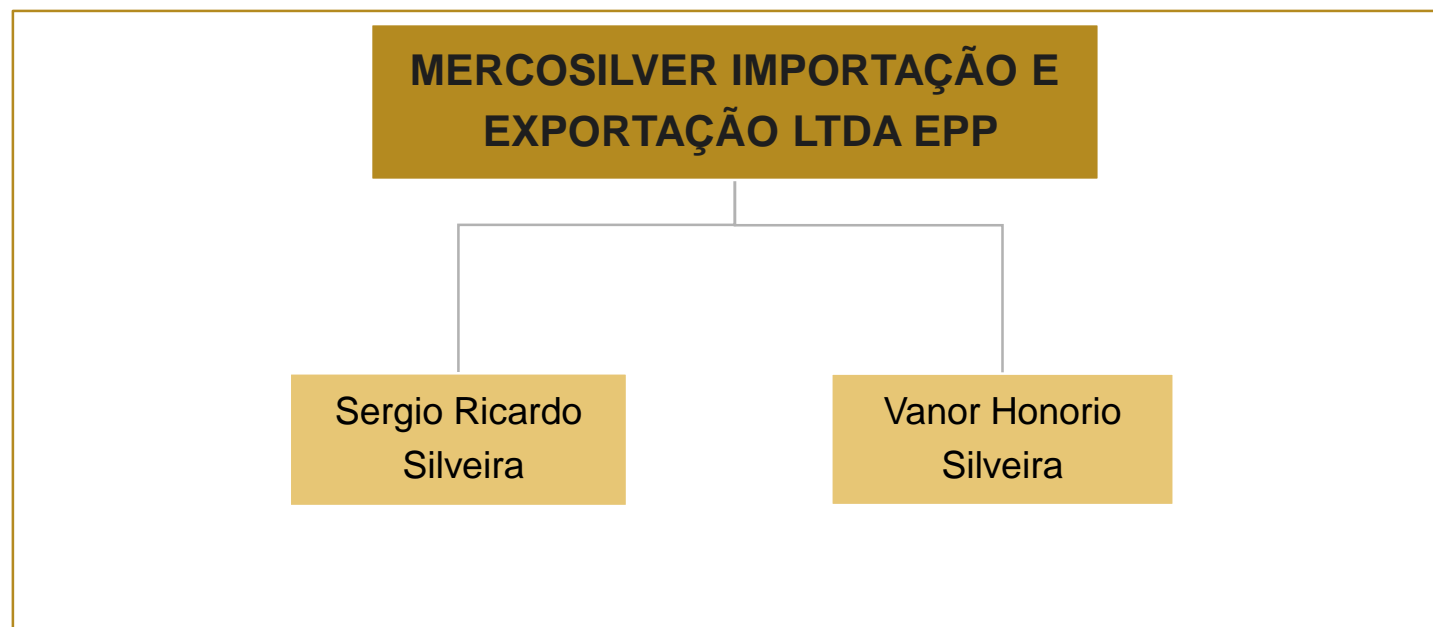
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, atualmente a empresa conta com somente uma funcionária que atua na área administrativa. Todos os motoristas que atuam na empresa são autônomos, ou seja, nenhum é registrado na folha de pagamento.

A Recuperanda informa que está com os salários em dia.

Estrutura Societária da Empresa em Recuperação Judicial



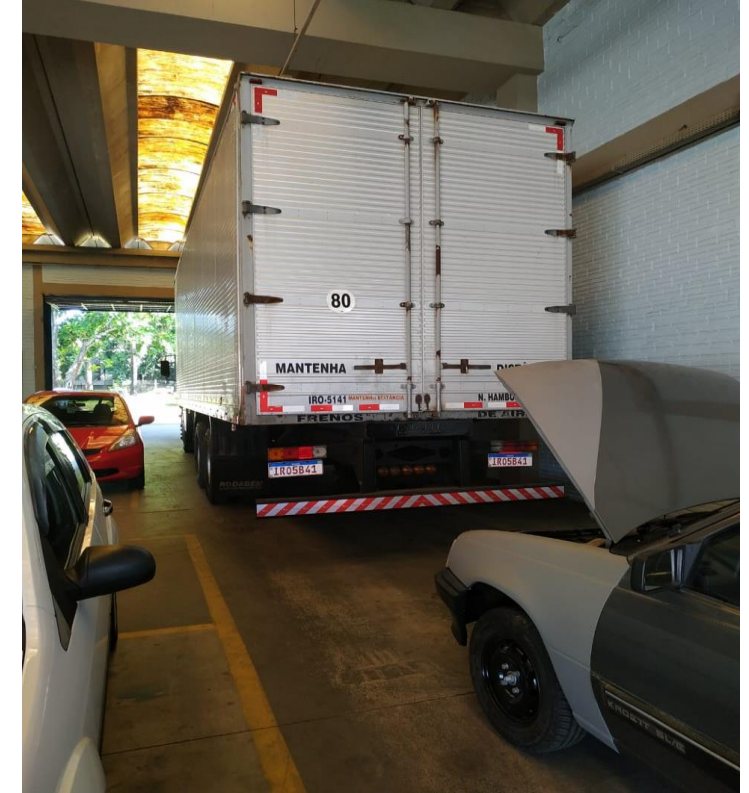
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

A **Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP** esta sediada na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Abaixo seguem fotos das instalações e frotas da empresa.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

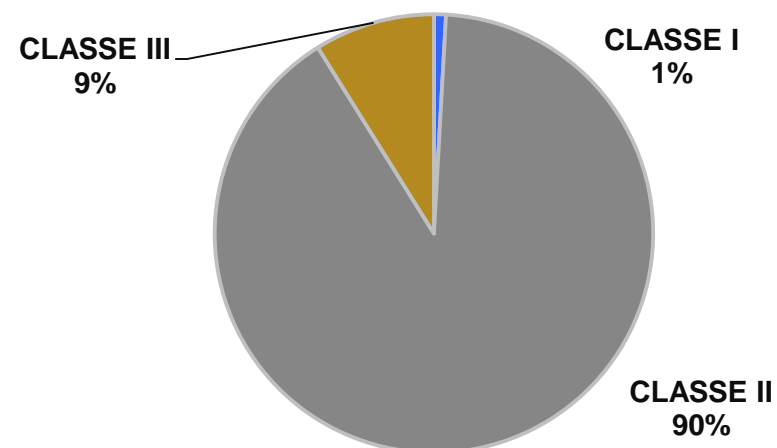
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE I	1	10,00%	42.727,09	0,88%	42.727,09
CLASSE II	5	50,00%	4.363.469,65	90,23%	872.693,93
CLASSE III	4	40,00%	429.551,29	8,88%	107.387,82
Total	10	100%	4.835.748,03	100%	483.574,80

Distribuição de Credores por Natureza



Principais Credores da RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	3.159.269,65
CLASSE II	BANCO BRADESCO S.A.	793.500,00
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S/A.	288.200,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A.	353.984,21
CLASSE II	SCANIA ADMINISTRADORA	70.500,00



Dívidas tributárias

Segue ilustrado na tabela abaixo o passivo tributário no mês de junho de 2019.

Solicitamos a empresa os comprovantes de pagamentos de tributos e encargos pagos no mês de junho, para verificação da veracidade dos valores quitados que constam nas demonstrações contábeis, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.

Devido a falta de informações complementares, não é possível concluir quais as soluções que a Recuperanda busca para realizar o pagamento dos tributos em aberto.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTOS	06.2019
IRF A RECOLHER	981
IRPJ A RECOLHER	687
CSLL A RECOLHER	618
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.501
FGTS A RECOLHER	52.842
INSS A RECOLHER	5.232
PARCELAMENTO INSS	2.735
PARCELAMENTO SIMPLES	98.923
TOTAL	164.519



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço patrimonial

ATIVO	abr/19	mai/19	jun/19
ATIVO	2.014.896	1.886.550	1.752.588
CIRCULANTE	852.629	872.255	886.266
Disponível	782	500	562
Créditos Clientes	517.754	537.662	551.611
Impostos a recuperar	28.565	28.565	28.565
Estoques	305.528	305.528	305.528
NÃO CIRCULANTE	1.162.268	1.014.295	866.322
Imobilizado	8.910.520	8.910.520	8.910.520
Depreciação Acumulada	-7.748.252	-7.896.225	-8.044.198
PASSIVO	abr/19	mai/19	jun/19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.177.808	2.044.984	1.899.475
CIRCULANTE	8.216.153	8.248.063	8.262.400
Fornecedores	938.167	970.078	982.947
Obrigações Fiscais	981	981	1.668
Obrigações Sociais	60.413	60.413	61.193
Financiamentos	7.216.591	7.216.591	7.216.591
NÃO CIRCULANTE	104.891	103.069	101.658
Parcelamentos	104.891	103.069	101.658
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.143.236	-6.306.147	-6.464.582
Capital social	60.000	60.000	60.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.203.236	-6.366.147	-6.524.582

NOTA

Conforme informado pela contabilidade, a Mercosilver não entregou a documentação para confecção das demonstrações contábeis de junho. Diante disso, os demonstrativos apresentados estão incorretos e serão retificados. Seguem breves considerações da Administração Judicial.

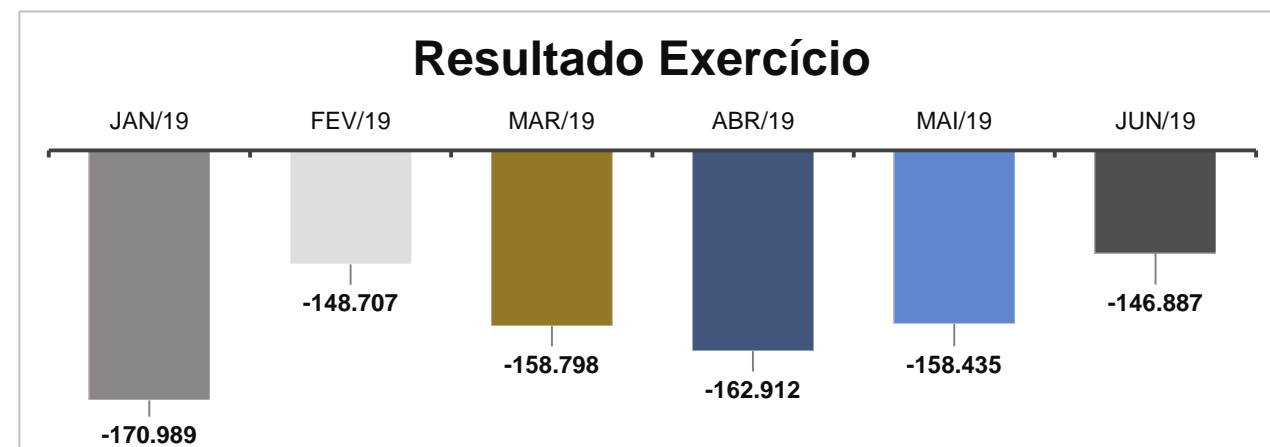
ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.

- **Clientes:** os clientes estão aumentando gradativamente nos últimos períodos, conclui-se que a empresa não tem recebido a integralidade de suas receitas. A Recuperanda possui apenas um cliente denominado Merco Design SRL, situado na Argentina. Este cliente possui sócio em comum com a Recuperanda – Sr. Sergio Ricardo Silveira. **Este ponto foi objeto de petição nos autos recuperacionais, sendo que o juízo já determinou a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos.**
- **Estoque:** o saldo de estoque informado no Balanço Patrimonial é apurado conforme sistema do prestador de serviço contábil, que noticiou que a empresa não fornece o registro de inventário de forma periódica. Diante disso, o saldo apresentado não condiz com o inventário físico. **A Administração Judicial não obteve sucesso em diligência realizada, tampouco contato com o sócio da empresa. Igualmente, estes fatos foram noticiados no processo recuperacional, buscando-se um resposta da empresa.**
- **Imobilizado:** os bens com maior expressividade no imobilizado são os veículos, com um total de R\$ 8.845.204,80. Em reunião realizada na empresa, a Recuperanda informou que o saldo está incorreto e que irá verificar junto a contabilidade os veículos existentes, para que as demonstrações contábeis sejam ajustadas ao real cenário da empresa. As variações no grupo de imobilizados referem-se as depreciações.
- **Parcelamentos:** em junho, houve pagamentos de parcelamentos de INSS e Simples Nacional. Solicitamos a empresa para que regularize as contabilizações de parcelamentos para que sejam contempladas entre curto e longo prazo.



Demonstrativo do resultado do exercício

Demonstração do resultado do exercício	abr/19	mai/19	jun/19	Total 2019
Receita Bruta de Vendas e Serviços	4.484	31.738	21.018	134.057
Receita Líquida	4.484	31.738	21.018	134.057
Custos dos produtos vendidos	-4.375	-32.880	-	-114.030
Lucro bruto	109	-1.142	21.018	20.027
Despesas e receitas operacionais	-162.361	-156.622	-166.085	-959.200
Despesas com pessoal	-5.254	-5.277	-5.243	-31.571
Depreciações e amortizações	-147.973	-147.973	-147.973	-887.836
Utilidades e serviços	-2.748	-958	-	-7.030
Despesas gerais	-5.148	-1.745	-12.869	-26.382
Despesas com veículos	-638	-670	-	-3.414
Despesas tributárias	-600	-	-	-2.965
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-162.252	-157.763	-145.067	-939.173
Despesas financeiras	-660	-671	-515	-4.499
Lucro/prejuízo antes dos impostos	-162.912	-158.435	-145.582	-943.671
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-1.305	-3.057
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-162.912	-158.435	-146.887	-946.728



ANÁLISE DO RESULTADO

- **Receita bruta:** a empresa não faz o cálculo adequado da venda de seus produtos. Importante ressaltar que a Recuperanda está vendendo apenas para uma empresa, localizada na Argentina e denominada Merco Design SRL, a qual possui o sócio em comum Sr. Sergio Ricardo Silveira. **Conforme já mencionado, a Administração Judicial requereu a intimação da Recuperanda, em juízo, para fornecer informações sobre a operacionalidade da empresa e esclarecer o ponto.**
- **Custo dos produtos vendidos:** a Mercosilver não entregou os documentos para contabilidade, portanto não houve contabilizações de custos no mês.
- **Depreciações e amortizações:** conforme mencionado na análise do Balanço Patrimonial, o valor de imobilizado está incorreto, portanto a depreciação lançada no resultado está inadequada considerando a inexistência de alguns ativos na empresa, refletindo negativamente no resultado mensal.
- **Utilidades e serviços:** a Mercosilver não entregou os documentos para a contabilidade do período de junho, portanto não houve contabilizações de despesas no mês.
- **Despesas Gerais:** apresentaram valor de R\$ 12.869,00, questionamos se a contabilização está correta, até o encerramento desse relatório não obtivemos retorno.
- **Despesas com veículos:** a Mercosilver não entregou os documentos para a contabilidade do período de junho, portanto não houve contabilizações de despesas no mês.
- **Resultado do exercício:** diante da falta de prestação de informações e documentação da Mercosilver para a contabilidade, o resultado de junho não está em conformidade com a realidade da empresa no período.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RESUMO DO PLANO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



Resumo do plano e prestação de contas

Visando objetividade e melhor entendimento do Plano de Recuperação Judicial, abaixo vão demonstradas as condições de pagamento aos credores, votadas em assembleia, realizada em 05 de julho de 2017:

Classe I

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

Classe II

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a partir de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

Classe III

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

É de suma importância destacar que o plano foi homologado em agosto de 2018, sendo assim, computando a carência de 12 meses estipulada no plano de recuperação judicial, o início dos pagamentos deve ocorrer em agosto de 2019.

Ao que verificamos nas demonstrações contábeis, a empresa não terá condições de realizar os pagamentos aos credores, isso porque realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina, contudo, não há o efetivo recebimento por estas, ou seja, não há reservas ou geração de caixa pela atividade, embora estejam havendo vendas.

Como já mencionamos, em vista das dificuldades de esclarecimentos por parte da Recuperanda, este Administrador peticionou nos autos recuperacionais, a fim de noticiar as irregularidades ao juízo, pugnando pela intimação da Recuperanda para que regularize e justifique as ações que vem tomando. O juízo já determinou a intimação da Recuperanda para prestar os esclarecimentos.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.886.549,61	28.763,06	162.724,84	1.752.587,83
2	S 1.1 CIRCULANTE	872.254,74	28.763,06	14.752,09	886.265,71
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	499,50	7.070,00	7.007,09	562,41
4	S 1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	499,50	7.070,00	7.007,09	562,41
5	1.1.01.01.01 Caixa	499,50	7.070,00	7.007,09	562,41
29	S 1.1.02 CREDITOS	566.227,27	21.693,06	7.745,00	580.175,33
30	S 1.1.02.01 CLIENTES	537.662,49	21.018,06	7.070,00	551.610,55
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	675,00	675,00	0,00
50	1.1.02.14.03 Antecipacao de Salarios e Ordenados	0,00	675,00	675,00	0,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
1032	S 1.1.02.15.01 IMPOSTOS A RECUPERAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
56	1.1.02.15.01.02 Icms a Recuperar	25.519,03	0,00	0,00	25.519,03
981	1.1.02.15.01.03 Cofins a Recuperar	2.642,69	0,00	0,00	2.642,69
980	1.1.02.15.01.03 Pis a Recuperar	403,06	0,00	0,00	403,06
61	S 1.1.03 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
64	1.1.03.01.01 Mercadorias para Revenda	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
84	S 1.2 NAO CIRCULANTE	1.014.294,87	0,00	147.972,75	866.322,12
1245	S 1.2.06 IMOBILIZADO	1.014.294,87	0,00	147.972,75	866.322,12
1254	S 1.2.06.02 OUTROS IMOBILIZADOS	8.910.519,80	0,00	0,00	8.910.519,80
113	1.2.06.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	1.005,00	0,00	0,00	1.005,00
112	1.2.06.02.01 Maquinas,Aparelhos e Equipamentos	62.060,00	0,00	0,00	62.060,00
114	1.2.06.02.01 Moveis e Utensilios	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
115	1.2.06.02.01 Veiculos	8.845.204,80	0,00	0,00	8.845.204,80
1255	S 1.2.06.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(7.896.224,93)	0,00	147.972,75	(8.044.197,68)
123	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Equiptos.Proc.de Dados	(887,21)	0,00	16,75	(903,96)
122	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Maqs. e Equiptos.	(27.939,14)	0,00	517,17	(28.456,31)
124	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(993,15)	0,00	18,75	(1.011,90)
125	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Veiculos	(7.866.405,43)	0,00	147.420,08	(8.013.825,51)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	1.886.549,61	5.837,39	18.763,01	1.899.475,23
201	S 2.1 CIRCULANTE	8.248.063,24	4.426,71	18.763,01	8.262.399,54
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	8.248.063,24	4.426,71	18.763,01	8.262.399,54
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	970.077,57	0,00	12.869,36	982.946,93
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	981,20	0,00	686,89	1.668,09
212	2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher	981,20	0,00	0,00	981,20
210	2.1.01.04.01 I.r.p.j. a Recolher	0,00	0,00	686,89	686,89
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	60.413,12	1.318,01	2.098,06	61.193,17
223	2.1.01.05.01 C.s.l.l. a Recolher	0,00	0,00	618,20	618,20
222	2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical	2.501,11	0,00	0,00	2.501,11
219	2.1.01.05.01 Fgts a Recolher	52.680,49	0,00	161,85	52.842,34
218	2.1.01.05.01 Inss a Recolher	5.231,52	1.318,01	1.318,01	5.231,52
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	3.108,70	3.108,70	0,00
225	2.1.01.06.01 Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	1.462,20	1.462,20	0,00
226	2.1.01.06.02 Pro-Labore a Pagar	0,00	1.646,50	1.646,50	0,00
1130	S 2.1.01.09 FINANCIAMENTOS	7.216.591,35	0,00	0,00	7.216.591,35
5018	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590231365 Placa Ivo 5179 / 5186	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
5017	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590234429 Placa Iun 9979	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
5036	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Nº 40/00425-2 Iti 6198/4861	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
5027	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00455-4 Placa Itt 1731	96.200,00	0,00	0,00	96.200,00
5026	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00463-5 Placa Itv 8305	90.200,00	0,00	0,00	90.200,00
5005	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a	91.034,28	0,00	0,00	91.034,28
5006	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a - Contrat. 201.006.471/00	78.951,84	0,00	0,00	78.951,84
5001	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590102611	51.370,53	0,00	0,00	51.370,53
5002	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº 9590115365	68.892,78	0,00	0,00	68.892,78
5035	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590186815 Placa Itk1291	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5019	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5020	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5024	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5021	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5023	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5015	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Itd 6555	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
5016	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Iuf 5885	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
5013	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil Finame 1859658	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
5033	2.1.01.09.01 Banco Volvo - Finame 0000310948/001 Placa Iul 8734	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
5004	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a	91.724,02	0,00	0,00	91.724,02
5034	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a Fin.000310950/001-Iul2371	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
5025	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin.Nº 0000315255/001 Placa Iuu2196	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5037	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin.Nº 311165/001 Plc Iux9833/9692	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
5032	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0834735/2 Placa Isy 5994	284.771,52	0,00	0,00	284.771,52
5031	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0870530/5	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
5003	2.1.01.09.01 Caixa Economica Federal - Finame	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
5029	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 5876	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5028	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 7841	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5030	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 9705	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5008	2.1.01.09.01 Finame 2267606	197.150,09	0,00	0,00	197.150,09
5010	2.1.01.09.01 Scania Administradora de Consorcio Grupo 2077 Cota	211.729,52	0,00	0,00	211.729,52
5009	2.1.01.09.01 Scania Banco s/a Finame 2309055	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
5038	2.1.01.09.01 Transportes Rodoviaros Letsara Ltda	187.285,25	0,00	0,00	187.285,25
5011	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda	7.431,56	0,00	0,00	7.431,56
5012	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda Nf 933575	17.949,96	0,00	0,00	17.949,96
244 S	2.2 NÃO CIRCULANTE	103.068,66	1.410,68	0,00	101.657,98
1262 S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	103.068,66	1.410,68	0,00	101.657,98
1122 S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS	103.068,66	1.410,68	0,00	101.657,98
1109 S	2.2.01.02.01 PARCELAMENTOS IMPOSTOS	103.068,66	1.410,68	0,00	101.657,98
1114	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss	3.654,60	920,10	0,00	2.734,50
1204	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Simples Federal	99.414,06	490,58	0,00	98.923,48
250 S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(6.464.582,29)	0,00	0,00	(6.464.582,29)
251 S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
252 S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
253	2.4.01.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
265 S	2.4.03 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.524.582,29)	0,00	0,00	(6.524.582,29)
293 S	2.4.03.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(7.122.669,23)	0,00	0,00	(7.122.669,23)
296	2.4.03.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(7.122.669,23)	0,00	0,00	(7.122.669,23)
1055 S	2.4.03.04 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94
1106	2.4.03.04.01 Ajustes Credores	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 3 RESULTADO DO PERIODO	0,00	167.925,68	21.038,28	(146.887,40)
401	S 3.1 LUCRO BRUTO	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
300	S 3.1.01 RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
402	S 3.1.01.01 RECEITA BRUTA	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
403	S 3.1.01.01.01 RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
827	S 3.1.01.01.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
404	3.1.01.01.01.01.01 Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	21.018,06	21.018,06
580	S 3.3 DESPESAS	0,00	166.620,59	20,22	(166.600,37)
306	S 3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	166.105,67	20,22	(166.085,45)
641	S 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	166.105,67	20,22	(166.085,45)
642	S 3.3.01.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.263,56	20,22	(5.243,34)
842	3.3.01.02.01.01 Alimentacao do Trabalhador	0,00	211,66	0,00	(211,66)
648	3.3.01.02.01.01 Fgts	0,00	161,85	0,00	(161,85)
647	3.3.01.02.01.01 Inss	0,00	932,43	20,22	(912,21)
805	3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.850,00	0,00	(1.850,00)
643	3.3.01.02.01.01 Salarios e Ordenados	0,00	2.107,62	0,00	(2.107,62)
657	S 3.3.01.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	147.972,75	0,00	(147.972,75)
658	3.3.01.02.04.01 Depreciacoes	0,00	147.972,75	0,00	(147.972,75)
674	S 3.3.01.02.07 DESPESAS GERAIS	0,00	12.869,36	0,00	(12.869,36)
677	3.3.01.02.07.01 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	12.869,36	0,00	(12.869,36)
423	S 3.3.02 RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	514,92	0,00	(514,92)
424	S 3.3.02.01 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	514,92	0,00	(514,92)
307	S 3.3.02.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	514,92	0,00	(514,92)
1146	3.3.02.01.01.01 Multa e Juros s/Impostos	0,00	514,92	0,00	(514,92)
729	S 3.9 PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA E CONT.SOCIA	0,00	1.305,09	0,00	(1.305,09)
1281	S 3.9.01 PROVISÃO PARA IR E CSLL	0,00	1.305,09	0,00	(1.305,09)
730	3.9.01.01 Provisao p/Imposto de Renda	0,00	686,89	0,00	(686,89)
310	3.9.01.02 Provisao p/Contribuicao Social	0,00	618,20	0,00	(618,20)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------

Sergio Ricardo Silveira
Administrador
CPF: 379.334.000-78